



DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
PLANO DE TRABALHO - TED - DNOCS

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Órgão/Entidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	
Autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão	CPF: 083.206.244-87
Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenadoria Estadual do DNOCS em Pernambuco - CEST/PE	
Ato que confere poderes para assinatura: Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020.	
b) UG SIAFI	
UG que descentralizará o crédito: 113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	
Autoridade competente: Alfredo Macedo Gomes	CPF: 419.720.744-15
Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	
Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020.	
b) UG SIAFI	
UG que receberá o crédito: 153080 - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	
3. OBJETO	
<p>Objeto:</p> <p>O projeto tem como objetivo proposto o suporte técnico-científico de docentes, estudantes e profissionais especializados para a realização de vistorias e inspeções nas barragens de Pernambuco que estão sob a jurisdição do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca-DNOCS.</p> <p>O objetivo geral deste convênio é a realização de análise de risco em barragens sob jurisdição do DNOCS, no estado de Pernambuco.</p> <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar as anomalias existentes nas estruturas do maciço e obras complementares (torre da tomada d'água, galeria de inspeção, sangradouro, bacia de dissipação, muros alas, canal de aproximação, canal de restituição, hidromecânicos) em 39 (tinta e nove) barragens previamente estabelecidas sob jurisdição do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca no estado de Pernambuco. • Identificar a magnitude (M) dessas anomalias. • Avaliar o Nível de Perigo (NP) que cada uma dessas anomalias representa para a barragem. • Indicar os estudos necessários para as soluções dos problemas encontrados, em virtude das anomalias detectadas em cada barragem. • Nível de Risco Associado. 	
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:	
AÇÕES:	
1. Apresentar Plano de Trabalho para desenvolvimento das atividades;	

2. Organizar e realizar oficinas, seminários, cursos e demais eventos relacionados ao presente objeto;
3. Acompanhar e supervisionar trabalhos diversos de levantamento de dados e de indicadores básicos de caráter socioeconômico e técnico;
4. Elaborar e apresentar relatórios das atividades realizadas;
5. Acompanhar e supervisionar trabalhos diversos de levantamento de dados no âmbito das barragens descritas na metodologia do presente plano de trabalho;
6. Participar dos processos elaboração e execução das ações de vistoria das 39 (trinta e nove) barragens selecionadas para avaliação das anomalias existentes e de suas magnitudes;
7. Redigir os relatórios indicando os estudos técnicos necessários para avaliação;
8. Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente registrada no CREA/PE no tocante aos laudos/relatórios técnicos decorrentes das atividades de inspeção, no âmbito dos objetivos do presente plano de trabalho;

METAS:

1. Inspeções;
2. Relatório técnico de vistoria de barragens;
3. Seminário de vistorias de barragens;
4. Relatório consolidado de atividades;
5. Relatório final.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As inspeções das barragens são essenciais para observar algum perigo e avaliar a situação de cada barragem, permitem também atender as diversas demandas dos órgãos fiscalizadores e de controle como: AUDI, AGU, CGU, ANA, APAC, MPF, MPPE, Juízes Federais e Estaduais que cobram, insistentemente, ações relativas às inspeções de barragens com emissões de multas pelo não atendimento destas demandas. Ressalta-se que o DNOCS no momento não dispõe de pessoal técnico suficiente e meios necessários para a realização das inspeções.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Despesas operacionais e administrativas por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, R\$ 40.272,43 (7% do valor total dos custos diretos).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO
META 1	Inspeções					Mês 01	Mês 01
Produto	Inspeções	Und	1	336.792,66	336.792,66		
META 2	Relatório Técnico de Vistorias das Barragens					Mês 01	Mês 03
Produto	Relatório	Und	1	162.840,00	162.840,00		
META 3	Seminário de vistorias de barragens					Mês 01	Mês 06

Produto	Seminário 1	Und	1	40.000,00	40.000,00		
Produto	Seminário 2			40.000,00	40.000,00		
META 4	Relatório Consolidado de Atividades					Mês 01	Mês 09
PRODUTO	Relatório	Und	1	30.000,00	30.000,00		
META 4	Relatório Final					Mês 01	Mês 12
	Relatório Final	Und	1	5.960,30	5.960,30		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
NOV/2020	R\$ 615.592,96

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.39	NÃO	R\$ 575.320,52
44.90.39	SIM	R\$ 40.272,44

12. PROPOSIÇÃO

Local e data da assinatura eletrônica

(Responsável pela Unidade Descentralizada)

13. APROVAÇÃO

Local e data da assinatura eletrônica

Aprovado,

(Responsável pela Unidade Descentralizadora)



Documento assinado eletronicamente por **ALFREDO MACEDO GOMES, Usuário Externo**, em 20/11/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Diretor Geral**, em 23/11/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0654805** e o código CRC **2F8B52BE**.